MOÇÃO DE PESAR N° 002/2022

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, nos termos do parágrafo único, do Art. 73, do Regimento Interno da Câmara Municipal, requer que seja enviado à família, uma moção de profundo pesar em honra ao falecimento da **SR.ª**

MARIA JOSÉ PINTO DE MATOS

Em 01/02/2022.

É com profundo sentimento que no dia 01 de fevereiro do corrente ano, tivemos a infeliz notícia do falecimento da Srª. Maria José Pinto de Matos, professora "Dona Zezé", como era carinhosamente chamada, vítima das complicações decorrentes de um procedimento cirúrgico. Dona Zezé, foi servidora pública do Município Rio das Ostras e sempre atuou em prol da educação com muito profissionalismo, carinho e alegria. Um legado para o ensino da rede pública municipal foi deixado e sempre será lembrado e reconhecido por todos nós, especialmente, pela comunidade e alunos da C. M. Professora América Abdalla, onde por muitos anos ministrou a disciplina de Geografia com tamanha dedicação, pautada nos indispensáveis valores éticos e morais.

Fica consignado por nós, nesta singela **MOÇÃO DE PESAR**, endereçada a toda a sua família, a nossa firme certeza de que Srª. Maria José Pinto de Matos, professora "Dona Zezé", há de encontrar pela sacratíssima senda do

Senhor a merecida PAZ profunda e a definitiva FELICIDADE, tão somente por seu merecimento, rogando a Deus que traga conforto aos corações enlutados.

É, pois, justa a homenagem póstuma desta Casa, representante dos munícipes, a um cidadã que está a merecer a saudade de todos!

Sala das Sessões, 03 de fevereiro de 2022.

CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR
Vereador